

PORTARIA N.º 8774, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Flávio Bianchini e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 20 de Fevereiro a 21 de Março de 2017, ao Servidor Municipal **Flávio Bianchini**, Matrícula n.º 136, no Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.04.2015 a 31.03.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de Fevereiro de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento